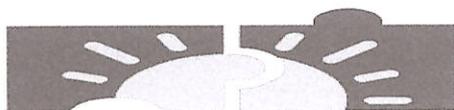


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE GUARAREMA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2025, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência da Ilustre Senhora Máira Moreno Lemes Nogueira, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes do Poder Público:** Monike Cáfarro Arouca Sobreira, Tamires dos Santos Soares, Michele Gonçalves Fonseca; **Representantes da Sociedade Civil:** Thamiris Rodrigues Nunes, Nilton de Santana Ferreira e Vanessa de Cássia Noronha Leite; **Convidados:** Douglas Donizeti Jacintho; **Ausências justificadas:** Ana Patrícia da Conceição Rodrigues, Tânia Monteiro; realizou-se a 22ª (Vigésima Segunda) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Guararema, com a seguinte pauta: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e aprovação da ata da 21ª reunião ordinária do CMDCA, ocorrida em 16/04/2025; **3º)** Deliberação e aprovação da ata da 8ª reunião extraordinária do CMDCA, ocorrida em 12/05/2025; **4º)** Deliberação e aprovação da ata da 9ª reunião extraordinária do CMDCA, ocorrida em 14/05/2025; **5º)** Deliberação sobre a possibilidade e a legalidade de um mesmo membro ser indicado mais de duas vezes seguidas ao CMDCA pela Sociedade Civil e pelo Poder Público; **6º)** Deliberação sobre a possibilidade de eventual alteração na legislação para que se garanta a participação de crianças e adolescentes no CMDCA; **7º)** Assuntos diversos. Em atenção ao **item primeiro**, após verificação de quórum, foi declarada aberta a presente Reunião Ordinária. Em atenção aos **itens segundo, terceiro e quarto**, não havendo objeções por parte dos presentes, as atas da 21ª reunião ordinária e das 08ª e 09ª reuniões extraordinárias foram aprovadas. Ato contínuo, em relação ao **item quinto**, os conselheiros, em consulta ao regimento interno, compreenderam que, de acordo com o artigo 4º do referido documento, não é prevista recondução a um terceiro mandato seguido por um membro. Ademais, verificaram que o regimento não prevê um período de carência de vacância para que um membro seja reconduzido após a conclusão de dois mandatos seguidos, como nos casos de substituição de profissionais, especialmente de organizações entidades com poucos funcionários disponíveis, ou que possuam perfil mais alinhado, para serem indicados para o Conselho. Perante as deliberações, foi sugerida uma alteração no regimento interno prevendo estas situações, ou prevendo que, nos ofícios enviados pelas partes nos pleitos eleitorais, sejam indicados os membros enquanto titular e suplente, mas também outros que possam assumir os lugares destes em ocasião de vacância do cargo. Os conselheiros frisaram que estas ideias se tratavam de sugestões para a próxima gestão, e que não seriam realizadas alterações neste momento, considerando a proximidade do pleito eleitoral para o biênio 2025-2027 do CMDCA. Em atenção ao **item sexto**, os presentes deliberaram e compreenderam que, neste caso, não bastaria apenas a alteração no regimento interno do CMDCA, mas também uma alteração na legislação, que não prevê crianças e adolescentes enquanto membros do Conselho. Compreenderam, também, que a inclusão de uma cadeira para este público implicaria também na garantia de outra cadeira para o Poder Público, considerando o princípio de paridade na composição do CMDCA. Os presentes decidiram que a ideia seria apresentada como sugestão para a nova gestão. Em atenção ao **item sétimo**, a senhora Presidente mencionou a importância da criação de um relatório de atividades da gestão atual, a ser encaminhado à nova gestão, considerando a previsão de apresentação de relatórios anuais de atividades pelo CMDCA, constante no regimento interno. Os conselheiros

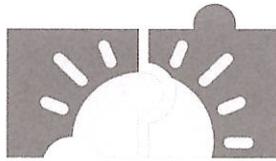


## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

compreenderam que o documento deve apresentar, entre outros tópicos relevantes, assuntos sobre o regimento, sobre o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas e sobre o Plano Anual de Aplicação, bem como informações de atas, resoluções e outros documentos. Ademais, os presentes concluíram ser importante destacar quais assuntos deverão ser prioridade na próxima gestão, como certificação pelo CMDCA de entidades que prestem atendimento a crianças e adolescentes, por execução do Poder Público ou por Organizações da Sociedade Civil, e sugeriram que fosse prevista, no regimento interno ou por outra via, a prestação de contas das entidades conveniadas. Finalizada a deliberação, decidiu-se que a presidência reunir-se-ia junto à Sala dos Conselhos para a confecção do documento final. Ato contínuo, a senhora Presidente questionou aos demais se o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) estava sendo utilizado pelo Conselho Tutelar Municipal, considerando articulação anterior do CMDCA sobre o tema, ao que a conselheira Monike respondeu que sim, acrescentando que havia uma tentativa em curso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade (SEDS) em obter uma capacitação junto do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA), mesmo que *online*, para os Conselheiros Tutelares de Guararema sobre o uso do referido sistema, tendo em vista as demandas de cada um. Encerrada a deliberação. Em seguimento, a conselheira Monike apresentou aos demais um ofício encaminhado pela SEDS solicitando a indicação do CMDCA de dois membros para compor a comissão do Programa Caminhos da Proteção. Em comum acordo entre os presentes, foram indicados a senhora Máira Moreno Lemes Nogueira, enquanto titular, e o senhor Nilton de Santana Ferreira, enquanto suplente. Ato contínuo, a conselheira Tamires questionou o colegiado sobre a possibilidade do envio de cartas-convites às entidades e Organizações da Sociedade Civil a respeito do pleito eleitoral do CMDCA para o biênio 2025-2027. Os presentes deliberaram que seria ideal enviar ofício para todas as organizações regulares no município, especialmente as entidades religiosas, considerando a quantidade e diversidade de templos religiosos existentes, sobretudo as espíritas, as católicas, as evangélicas e as de matrizes africanas. Decidiu-se, entretanto, que seria solicitado apoio do setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Guararema na divulgação do pleito, e que, após as publicações nos canais oficiais, as entidades seriam contatadas diretamente pela Comissão Organizadora, visando a agilidade no processo. Encerrada a deliberação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente reunião às onze horas e trinta minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada para pela Senhora Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.

**Maíra Moreno Lemes Nogueira**

**Thamiris Rodrigues Nunes**



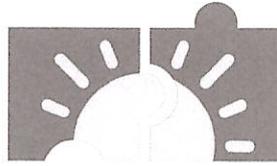
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA DE PRESENÇA - 21/05/2025

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2023/2025

| <b>CONSELHEIROS TITULARES</b>       |                   |
|-------------------------------------|-------------------|
| <b>NOME</b>                         | <b>ASSINATURA</b> |
| Monike Cáfaró Arouca Sobreira       |                   |
| Amanda Cristina Chaves Cruz         |                   |
| Vivian Regina Teixeira Alves Veiga  |                   |
| João Gabriel Guimarães de Oliveira  |                   |
| Paulo Alves Gomes                   |                   |
| Thamiris Rodrigues Nunes            |                   |
| Tânia Monteiro                      |                   |
| Maíra Moreno Lemes Nogueira         |                   |
| Ana Lúcia Serafim Martins Vasques   |                   |
| Ana Patrícia da Conceição Rodrigues |                   |

| <b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>                   |                   |
|--|-------------------|
| <b>NOME</b>                                    | <b>ASSINATURA</b> |
| Tamires dos Santos Soares                      |                   |
| Carla Riteli de Castro                         |                   |
| Michele Gonçalves Fonseca                      |                   |
| Mauricio Riuji Matsumoto                       |                   |
| Viviane Aparecida Rezende                      |                   |
| Samara Gidorini Oliveira Ruiz                  |                   |
| Nilton de Santana Ferreira                     |                   |
| Lívia Maria Ferreira da Silva                  |                   |
| Felipe Ramon Custódio Vieira de Moura Fraguito |                   |
| Vanessa de Cássia Noronha Leite                |                   |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

| <b>CONVIDADOS</b>          |                   |
|----------------------------|-------------------|
| <b>NOME</b>                | <b>ASSINATURA</b> |
| Douglas Donizete Junqueira |                   |
|                            |                   |
|                            |                   |
|                            |                   |
|                            |                   |
|                            |                   |
|                            |                   |
|                            |                   |
|                            |                   |